



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025

O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, Sr. Silas Vieira, usando de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Edital Público nº. 02/2024 e art. 37, inciso II da Constituição Federal **RESOLVE** expedir o competente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal, os seguintes candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº. 002/2024, observadas as regras para convocação de candidatos com deficiência** (4.1.4) e negros* (4.13.4.6.1):

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120001638	Thiago Rodrigues Vieira
2º	200120000890	Maxine Radsack Amorim
3º	200120004110	Arthur Lima De Almeida Vieira *
4º	200120002573	Luiz Phelipe Leal Pereira
5º	200120000029	Jayne Valente Netto **

CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120004288	Andreia Pinheiro De Souza

CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120001216	Lenyze Gomes Da Silva
2º	200120002565	Pâmela Fernandes Simionato



CARGO DE **AUXILIAR DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120000614	Bianca Tona Lima
2º	200120002036	Ranieri Valeriano Francisco Ferrari

CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120005203	Carlos Dias Silva
2º	200120004664	Wesley Vicente Brum
3º	200120002499	Marília Caroline Soares *
4º	200120001054	Ezequiel De Oliveira Moura Barbosa
5º	200120002972	Ana Cristina Alves
6º	200120003316	Marcos Alves Correa
7º	200120003591	Fernando Sérgio Amorim Silva
8º	200120003938	Alexandre Lopes Teixeira*
9º	200120003680	Ralf Martins Ferreira
10º	200120001803	Maraiza Muzy Henriques Walberto

CARGO DE **DENTISTA DO ESF**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120002495	Pedro Vitor Xavier De Lima Alarcão

CARGO DE **ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120002264	Ana Luísa Neves Nunes De Almeida Boldrini
2º	200120002826	Gisele Neves Pereira

CARGO DE **FARMACÊUTICO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120001582	Amanda Vargas De Freitas

CARGO DE **FISCAL DE OBRAS**



PREFEITURA DE
CARANGOLA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120005121	Aline De Paiva Pereira

CARGO DE **FISCAL DE POSTURAS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120001846	Aparício Viana De Oliveira

CARGO DE **FISCAL SANITÁRIO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120001844	Aparício Viana De Oliveira

CARGO DE **MÉDICO DA ESF**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120001268	Josânia Da Silva Lima
2º	200120002421	Victor Barbosa Garcia
3º	200120003374	Andre Lucas Silva De Paula *
4º	200120002755	Douglen De Oliveira Resende
5º	200120003460	Lorena Morais Talma **

CARGO DE **MONITOR ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120001245	Elaine Miranda Machado
2º	200120004864	Jamily Ferreira De Oliveira
3º	200120002584	Luiz Henrique Raimundo *
4º	200120000017	Mayara Morais Da Silva
5º	200120003470	Ana Carolina Lazzarone De Almeida **
6º	200120004249	Zelia Vieira Romano
7º	200120003319	Iasmyn Amorim Alves Machado
8º	200120002223	Iucif Lemos Do Nascimento *
9º	200120001349	Pietra Almeida Henriques
10º	200120002917	Maria Imaculada Rocha

CARGO DE **MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120004969	Deusidelio Vancini Adão
2º	200120002339	Jouber Milen Campos Cabra
3º	200120000044	Adenilson Nepomuceno De Brito *



PREFEITURA DE
CARANGOLA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



4º	200120003684	Douglas Ribas
5º	200120004513	Gilberto De Assis Faria

CARGO DE **OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120004885	Antonio Marcos Candinho
2º	200120003911	Walace Silva Souza

CARGO DE **OPERADOR DE MÁQUINAS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120003661	Pedro Ademir De Sousa Júnior

CARGO DE **PEDAGOGO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120000114	Laura Faria Tiradentes
2º	200120002210	Telson Antonio Da Gama Marques
3º	200120004661	Kathleen De Jesus Gomes*

CARGO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - PROFESSOR I**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120001860	Kamyla Siqueira De Oliveira
2º	200120003551	Priscila Fernandes Affonso Paes Bernardes
3º	200120004044	Ana Paula Aparecida Policarpo *
4º	200120001937	Daniela Viana Mantesco
5º	200120002713	Rosilene De Fatima Borges **
6º	200120004994	Aline Pacheco Oliveira
7º	200120005058	Ana Bruna Freitas Faria
8º	200120000020	Alyne Marinho Matheus Barros *
9º	200120002734	Valéria Aparecida De Oliveira Louro
10º	200120004574	Carla Aparecida Rufino
11º	200120002559	Silvânia Reis De Abreu
12º	200120000453	Fernanda Brasil Barbosa
13º	200120001784	Lucas Ferraz De Oliveira *
14º	200120003918	Ana Paula Coelho Silva
15º	200120002788	Millaine Cherigati Bandoli Pittize Ribeiro



PREFEITURA DE
CARANGOLA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



**CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) -
PROFESSOR II**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120003153	Pablo Ygor Trindade Cortes
2º	200120003978	Leonardo Leal De Castro Carvalho

CARGO DE PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120002920	Vitor Leite Ferreira

CARGO DE SERVENTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120001772	Junior Andreson Ribeiro
2º	200120005119	Victor Hugo Da Silva Ribeiro Vieira
3º	200120001081	Nataliana Gonçalves De Paula*
4º	200120002933	Diego Soares Da Silva
5º	200120001207	Lays Azevedo Barcelos **
6º	200120000801	Rozangela Miranda Machado Marcolino
7º	200120004845	Luan Oliveira De Araújo
8º	200120002583	Luiz Henrique Raimundo *
9º	200120001773	Jonathan Henrique Ribeiro
10º	200120002506	Georgia Emília Semionato De Melo
11º	200120001231	Maria Luiza Moreira De Azevedo
12º	200120003689	Ivan De Oliveira Machado
13º	200120003461	Meire Ellen Mage Tolentino Costa *
14º	200120000328	Raquel Rocha Vilela
15º	200120004799	Luana Barbosa Viana
16º	200120004932	Miquelayne Aparecida Geraldo Costa
17º	200120002113	Daniela Teonilia Guedes Moraes
18º	200120003231	Alex De Oliveira *
19º	200120005033	Georgia Rocha Marinho
20º	200120003798	Sebastião Jorge Campos Queiroz

CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	200120000233	Jessica Soares Oliveira
2º	200120001835	Claudilane Maia De Melo



2. Os candidatos acima identificados, em consonância com o item 13.2 do Edital nº. 002/2024, do Concurso Público, deverão apresentar obrigatoriamente, no 3º andar do da sede da Prefeitura Municipal de Carangola/MG, os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- h) Cópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
- i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- j) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência;
- k) Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- l) Cópia cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;
- m) Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos;
- n) Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei nº 8.429/1992, art. 13º;
- o) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
 - o.1) declaração do horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de Carangola, a serem fornecidas em modelo padrão, pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carangola/MG, de modo a não infringir o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal (Acúmulo de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98
- p) Certidão de antecedentes criminais;
 - p.1) Caso o candidato possua sentença penal condenatória transitada em julgado por crime de violência doméstica e familiar contra mulher, o mesmo não poderá ocupar cargo público no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Carangola.
 - p.2) Agressores de mulheres transexuais sofrerão as mesmas sanções previstas no subitem anterior.
- q) declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.



2.1. As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, consoante o disposto no item 13.1 do Edital do Concurso Público nº. 002/2024, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

§2.2. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

3. Atendidas as exigências do item anterior, o convocado se submeterá aos exames médicos pré-admissionais, a exame médico específico, em conformidade com a "2ª Fase" do item 13.2 do Edital do Concurso Público Municipal, e, se portadores de deficiências, além do disposto no item 13.2, também se submeterão ao disposto nos itens 4.6 e 4.7 do referido Edital, todos sem qualquer ônus para o Município:

I - para todos os cargos: Hemograma completo, Glicose, Creatinina, Transaminase Glutâmico-Oxalacética (TGO), TGP, Beta HCG, urina: EAS, Eletrocardiograma (ECG), Raio X – Tórax; Coagulograma completo (TTPA e TAP), Exame Toxicológico de Larga Janela de Detecção.

3.1. A critério dos médicos peritos examinadores, componentes da Comissão Médica do Concurso Público Municipal nº. 002/2024, durante a inspeção alusiva ao Exame Médico pré-admissional poderá ser solicitada aos candidatos, a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), bem como, outros exames laboratoriais e complementares, e pareceres especializados;

3.2. Todos os documentos médicos apresentados terão que ser originais, para serem arquivados, acaso apto o convocado, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como, o laudo do radiologista e os pareceres dos especialistas devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica.

3.3. A Prefeitura Municipal de Carangola/MG indica, sem qualquer ônus para o Município, para realização dos exames expostos na "2ª Fase" do item 13.2 do Edital do Concurso Público Municipal, os seguintes locais:

- I – Policlínica Municipal;
- II – Casa de Caridade de Carangola, e
- III – Hospital Evangélico de Carangola.



3.4. Poderão os candidatos, em querendo, realizar os exames em clínicas e demais laboratórios localizados em Carangola/MG, sem impor qualquer ônus para o Município.

3.5. Os exames, sem exceção, serão avaliados pela Comissão Médica constituída, que, após análise dos resultados dos exames e a realização de exame de sanidade mental, declarará ou não a aptidão do convocado mediante emissão de Laudo Pericial.

3.6. Os exames serão realizados em data posterior ao ato de convocação para os exames de saúde, não sendo aceitos exames realizados anteriormente.

3.7. Quando da apresentação do Laudo Pericial, o convocado deverá entregar conjuntamente, sem exceção, todos os exames pré-admissionais, afim de que possam ser arquivados em pasta funcional de cada convocado.

4. O convocado, no que tange a 1ª Fase do Concurso Público Municipal nº. 002/2024, terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da publicação oficial deste Edital de Convocação, para atender às exigências dispostas no item 2, e, a contar da data de entrega dos referidos documentos solicitados, com sua conferência e parecer favorável ao início da 2ª fase, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para proceder a entrega dos exames e laudo pericial referidos no item 3 deste edital - 2ª Fase -, perdendo automaticamente o direito a investidura, em caso de não atendimento, conforme itens 4.8, 13.4 e seguintes do Edital Público nº. 002/2024.

4.1. Os documentos serão entregues pelo candidato, consoante este específico ato de convocação, não sendo permitida ausência ou substituição de documentos ou exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao concursado proceder à entrega completa e total dos documentos obrigatórios e, também, quando da entrega dos exames laboratoriais.

4.2. Os documentos serão entregues na ordem definida no item 3 deste Edital, bem como, envelopado para, após sua conferência, ser lacrado pelo servidor responsável e encaminhado para análise pela comissão, de modo a vir o convocado, se apto, a proceder a realização dos exames laboratoriais exigidos, dentro do prazo determinado.

4.3. Os documentos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Carangola/MG, no período das 13hs. as 16hs., onde haverá a conferência de sua autenticidade ante a apresentação dos originais, e após, submetidos à Comissão nomeada pela Portaria Municipal nº. 1.220/2025 a qual certificará, no prazo de até 72 horas, do cumprimento ou não do item 13.2, 1ª Fase, e, acaso cumprido o dispositivo, procederá no prazo determinado alhures, a entrega do formulário "Laudo Pericial" para o cumprimento, da 2ª Fase da 2ª Etapa do Edital Público Municipal nº 002/2024.



5. Em hipótese alguma será dilatado prazo para cumprimento das fases previstas nos itens 13.2 do Edital Público n.º 002/2024, bem como, para entrega de quaisquer documentos que porventura não possua na data obrigatória de proceder o cumprimento das etapas finais.

6. Caso os prazos estabelecidos neste Edital coincidam com o período de recesso da Administração Pública Municipal, sua contagem ficará suspensa, sendo retomada na data de retorno das atividades administrativas.

7. Os casos omissão serão decididos pela Comissão Especial nomeada para acompanhamento, convocação e posse dos aprovados no Concurso Público n.º 002/2024 da Prefeitura Municipal de Carangola/MG.

Carangola/MG, 09 de dezembro de 2025.

SILAS VIEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO NUNES BEZERRA
Presidente da Comissão Especial